



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 398ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 14h30, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, reuniram-se virtualmente e extraordinariamente os membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo como presidente: senhor Júlio Francisco Semeghini Neto, Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações (MCom). Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre os assuntos da pauta: **[1] MATÉRIAS DELIBERATIVAS [1.1] Conselho de Administração [1.1.1] Eleição do Diretor de Governança da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras:** Por indicação do Ministério das Comunicações (MCom), nos termos do OFÍCIO Nº 12052/2026/MCOM, datado 16 de abril de 2026, OFÍCIO Nº 12049/2026/MCOM, datado 16 de abril de 2026 e Ata 175ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), datada 14 de abril de 2026, submeteu-se a indicação contida nos ofícios acima mencionados à deliberação do Conselho de Administração, o qual aprovou, a eleição, do senhor **Aécio Prado Dantas Júnior**, [REDACTED], [REDACTED], inscrito no CRC/SE sob nº 41[REDACTED]-2, [REDACTED], [REDACTED], portador da carteira de Identidade nº 74[REDACTED]4, SSP/SE e inscrito no CPF sob nº 601[REDACTED]-10, residente e domiciliado a [REDACTED], [REDACTED] Aracaju/SE, [REDACTED] [REDACTED] como **Diretor de Governança da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras**, com posse e entrada em exercício a partir de **22/04/2026**, no mandato de gestão unificado 2026-2028, com prazo de gestão a findar-se em 15 de abril de 2028, observado o que dispõe o art. 37 do Estatuto Social da Companhia. Esta designação ocorre em substituição a senhora Tatiana Rubia Melo Miranda (CPF nº 510.[REDACTED]-15), que ocupa interinamente o cargo vago de Diretora de Governança. O Diretor ora nomeado, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em procedimentos administrativos ou judiciais, que o impeçam de exercer a atividade mercantil. **[2] Recondução dos Diretores e do Diretor-Presidente da Telebras para o mandato unificado 2024-2026 [2.1] Recondução do Diretor-Presidente da Telebras - Hermano Studart Lins de Albuquerque:** Por indicação do Ministério das Comunicações (MCom), nos termos do OFÍCIO Nº



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

12152/2026/MCOM, datado 16 de abril de 2026, OFÍCIO Nº 12148/2026/MCOM, datado 16 de abril de 2026, e Ata 177ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), datada 14 de abril de 2026, submeteu-se a indicação contida nos ofícios acima mencionados à deliberação do Conselho de Administração, o qual aprovou, a recondução do senhor **Hermano Studart Lins de Albuquerque**, [REDACTED]

[REDACTED] portador da carteira de Identidade nº 62 [REDACTED] 8, [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº 339.[REDACTED]-34, [REDACTED] Brasília/DF, [REDACTED]

[REDACTED] como **Diretor-Presidente** da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, no mandato de gestão unificado 2026-2028, com prazo de gestão a findar-se em 15 de abril de 2028, observado o que dispõe o art. 37 do Estatuto Social da Companhia, **a partir do dia 16/04/2026**. O Diretor-Presidente ora nomeado, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em procedimentos administrativos ou judiciais, que o impeçam de exercer a atividade mercantil.

[3] Recondução da Diretora Administrativo-Financeira e Relações com Investidores da Telebras - Tatiana Rúbia Melo Miranda: Por indicação do Ministério das Comunicações (MCom), nos termos do OFÍCIO Nº 12144/2026/MCOM, datado 16 de abril de 2026, OFÍCIO Nº 12141/2026/MCOM, datado 16 de abril de 2026, e Ata 177ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), datada 14 de abril de 2026, submeteu-se a indicação contida nos ofícios acima mencionados à deliberação do Conselho de Administração, o qual aprovou, a recondução, da senhora **Tatiana Rúbia Melo Miranda**, [REDACTED]

[REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº 34 [REDACTED] 30 - 2ª via - SSP/DF, CPF nº 510.[REDACTED]-15, [REDACTED] Brasília/DF, [REDACTED] como **Diretora Administrativo-Financeira e**

Relações com Investidores da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, no mandato de gestão unificado 2026-2028, com prazo de gestão a findar-se em 15 de abril de 2028, observado o que dispõe o art. 37 do Estatuto Social da Companhia, **a partir do dia 16/04/2026**. A Diretora ora nomeado, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em procedimentos



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

administrativos ou judiciais, que o impeçam de exercer a atividade mercantil. **[4] Recondução do Diretor-Técnico Operacional da Telebras - André Chagas Leite da Fonseca:** Por indicação do Ministério das Comunicações (MCom), nos termos do OFÍCIO Nº 12121/2026/MCOM, datado de 16 de abril de 2026, OFÍCIO Nº 12119/2026/MCOM, datado de 16 de abril de 2026, e Ata 177ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), datada 14 de abril de 2026, submeteu-se a indicação contida nos ofícios acima mencionados à deliberação do Conselho de Administração, o qual aprovou, a recondução do senhor **André Chagas Leite da Fonseca,** [REDACTED]

[REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº 074 [REDACTED] 7-1 SSP/RJ, CPF nº 949. [REDACTED]-49, [REDACTED]

[REDACTED] Brasília-DF, [REDACTED] como **Diretor Técnico-Operacional** da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, no mandato de gestão unificado 2026-2028, com prazo de gestão a findar-se em 15 de abril de 2028, observado o que dispõe o art. 37 do Estatuto Social da Companhia, **a partir do dia 16/04/2026.** O Diretor ora nomeado, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em procedimentos administrativos ou judiciais, que o impeçam de exercer a atividade mercantil. **[5] Recondução do Diretor Comercial da Telebras - Levi Pereira Figueiredo Neto:**

Por indicação do Ministério das Comunicações (MCom), nos termos do OFÍCIO Nº 12132/2026/MCOM, datado 16 de abril de 2026, OFÍCIO Nº 12128/2026/MCOM, datado 16 de abril de 2026, e Ata 177ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), datada 14 de abril de 2026, submeteu-se a indicação contida nos ofícios acima mencionados à deliberação do Conselho de Administração, o qual aprovou, a recondução, do senhor **Levi Pereira Figueiredo Neto,** [REDACTED]

[REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº 109 [REDACTED] 6-1 IFP/RJ, CPF nº 073. [REDACTED]-48, residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] Brasília/DF, [REDACTED] como **Diretor Comercial** da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras, no mandato de gestão unificado 2026-2028, com prazo de gestão a findar-se em 15 de abril de 2028, observado o que dispõe o art. 37 do Estatuto Social da Companhia, **a partir do dia 16/04/2026.** O Diretor ora nomeado, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, ou em procedimentos administrativos ou judiciais, que o impeçam de exercer a atividade mercantil. **[6] Conselho de Administração [6.1] Manifestação acerca**



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

do enquadramento do indicado aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado: [6.1.1] Enquadramento do senhor

Marco Norci Schroeder: Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia e em atendimento ao OFÍCIO Nº 12038/2026/MCOM, OFÍCIO Nº 12036/2026/MCOM, datados 16 de abril de 2026, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada dia 14 de abril de 2026, indicado pelo Ministério das Comunicações como membro do Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A., do senhor Marco Norci Schroeder, [REDACTED]

[REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº 501 [REDACTED] 02 SSP/RS, CPF.: 407 [REDACTED]-68, [REDACTED]

[REDACTED] Rio de Janeiro/RJ, [REDACTED] e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do senhor **Marco Norci Schroeder**. Conselheiro Marco Norci Schroeder se abstêm da própria indicação.

[6.2] Enquadramento do senhor **Gil Pinto Loja Neto:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia e em atendimento ao OFÍCIO Nº 12097/2026/MCOM, OFÍCIO Nº 12096/2026/MCOM, datados 16 de abril de 2026, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada dia 14 de abril de 2026, indicado pelo Ministério das Comunicações como membro do Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A., do senhor Gil Pinto Loja Neto, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

[REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº 058 [REDACTED] 08 - SESP/RJ, CPF.: 612 [REDACTED]-34, [REDACTED]

[REDACTED] Brasília, DF, [REDACTED] e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do senhor **Gil Pinto Loja Neto**. Conselheiro Gil Pinto Loja Neto se abstêm da própria



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

indicação. **[6.3] Enquadramento do senhor Jerônimo José Cabral Guedes:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia e em atendimento ao OFÍCIO Nº 12030/2026/MCOM, OFÍCIO Nº 12028/2026/MCOM, datados 16 de abril de 2026, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada dia 14 de abril de 2026, indicado pelo Ministério das Comunicações como membro do Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A., do senhor Jerônimo José Cabral Guedes,

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº 24[REDACTED]15
SSP/PE, CPF.: 415.[REDACTED]-68, [REDACTED]

[REDACTED] Brasília, DF, [REDACTED] e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do senhor **Jerônimo José Cabral Guedes**. Conselheiro Jerônimo José Cabral Guedes se abstêm da própria indicação. **[7]**

Conselho Fiscal [7.1] Manifestação acerca do enquadramento do indicado aos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários à luz da autodeclaração e documentos apresentados pelo indicado: [7.1.1] Enquadramento do senhor Wilson Diniz Wellisch: Nos termos do art. 85, § 2º do

Estatuto Social da Companhia e em atendimento ao OFÍCIO Nº 12093/2026/MCOM, OFÍCIO Nº 12092/2026/MCOM, datados 16 de abril de 2026, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 177ª Reunião Ordinária, realizada dia 14 de abril de 2026, indicado pelo Ministério das Comunicações como membro do Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A., do senhor Wilson Diniz Wellisch, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº 21[REDACTED]09 SSP DF, CPF nº 005.[REDACTED]-30,
[REDACTED] Brasília-DF – [REDACTED]

[REDACTED] e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do senhor **Wilson Diniz Wellisch**. **[7.2] Enquadramento do senhor Leonardo Peixoto Estevão:** Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 172ª Reunião Ordinária, realizada dia 23 de março de 2026, como membro do Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A., representante dos Minoritários Ordinaristas, do senhor Leonardo Peixoto Estevão, [REDACTED]

[REDACTED] inscrito no CPF sob o nº 004.[REDACTED]-21, [REDACTED] Juiz de Fora/MG., [REDACTED] e presumindo-se verdadeira as declarações,

os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do senhor **Leonardo Peixoto Estevão**. [7.3] **Enquadramento da senhora Letícia Pedercini Issa**: Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 176ª Reunião Ordinária, realizada dia 14 de abril de 2026, como membro do Conselho Fiscal Titular da Telecomunicações Brasileiras S.A., representante dos Minoritários Ordinaristas, da senhora Letícia Pedercini Issa, [REDACTED]

[REDACTED] portadora da carteira de identidade nº MG-7.8[REDACTED]94, CPF nº 050.[REDACTED]-80, [REDACTED] Belo Horizonte/MG, [REDACTED]

[REDACTED] e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** da senhora **Letícia Pedercini Issa**. [7.4] **Enquadramento do senhor Demetrius Nichele Macei**: Nos termos do art. 85, § 2º do Estatuto Social da Companhia, e após considerações dos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR) em sua 176ª Reunião Ordinária, realizada dia 14 de abril de 2026, como membro do Conselho Fiscal Suplente da Telecomunicações Brasileiras S.A., representante dos Minoritários Ordinaristas, do senhor **Demetrius Nichele Macei**, [REDACTED]

portador da Carteira de Identidade RG nº 1.9[REDACTED]1-7/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.[REDACTED]-78, [REDACTED]


[REDACTED] Curitiba/PR, [REDACTED] e presumindo-se verdadeira as declarações, os documentos apresentados, a experiência e demais informações sobre o indicado, o Conselho de Administração, manifestou-se favorável acerca do **enquadramento** do



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO


senhor **Demetrius Nichele Macei**. [8] **Diretoria Administrativo-Financeira e Relações com Investidores**

[8.1] Gerência de Gestão de Pessoas [8.1.1] Autorização para Seguimento de Contratações: AuxílioAlimentação e Programa de Saúde: A Diretora Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores, senhora Tatiana Rúbia Melo Miranda, em conjunto com a Gerente de Gestão de Pessoas, senhora Isabela Aquino Schneider, prestaram esclarecimentos acerca da proposta de autorização para o prosseguimento das contratações destinadas à operacionalização do benefício Auxílio-Alimentação e do Programa de Promoção à Saúde, este último contemplando o Plano de Saúde empresarial. No que tange ao Auxílio-Alimentação, foi ressaltado que a contratação da empresa facilitadora dar-se-á por meio de credenciamento. Esclareceu-se que tal modalidade, em conformidade com o Regulamento de Licitações (RELIC), viabiliza o chamamento público para a contratação de serviços junto a todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos pela TELEBRAS. Salientou-se, ainda, que o procedimento observa o ordenamento jurídico vigente, com destaque para o Decreto nº 12.712, de 11 de novembro de 2025. Após a análise das justificativas e fundamentações contidas na NOTA TÉCNICA nº TLB-NTE-2026/00264, de 13 de abril de 2026, o Conselho de Administração ratificou, por unanimidade, a proposta apresentada para o seguimento dos referidos certames. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, sendo elaborada esta ata que foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente do Conselho, pelos membros presentes e pela Secretária. Brasília, DF, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**
Data: 23/04/2026 12:49:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Júlio Francisco Semeghini Neto

Presidente do Conselho de Administração Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente
 **GIL PINTO LOJA NETO**
Data: 23/04/2026 16:50:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gil Pinto Loja Neto

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente
 **MARCO NORCI SCHROEDER**
Data: 23/04/2026 06:40:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marco Norci Schroeder

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

Vinculada ao Ministério das Comunicações.

CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 398ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRAS

Documento assinado digitalmente



JORGE RICARDO BITTAR

Data: 27/04/2026 12:33:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jorge Ricardo Bittar

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES

Data: 28/04/2026 15:20:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Conselheiro Representante do Ministério das Comunicações

Documento assinado digitalmente



JOAO CALDEIRA BRANT MONTEIRO DE CASTRO

Data: 04/05/2026 18:40:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Caldeira Brant Monteiro de Castro

Conselheiro Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Documento assinado digitalmente



MICHELI VIEIRA CHERVINSKI

Data: 24/04/2026 12:38:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Micheli Vieira Chervinski

Conselheira Representante dos Empregados

Documento assinado digitalmente



LAURO ARCANGELO ZANOL

Data: 23/04/2026 09:11:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauro Arcangelo Zanol

Conselheiro Representante dos Acionistas Minoritários Ordinaristas

Documento assinado digitalmente



MARIZA SOARES NEVES

Data: 22/04/2026 23:05:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretária do Conselho de Administração da Telebras